UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2020, às 15 horas, por webconferência, realizou-se a 51ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceara, sob a Presidência do Vice-Diretor *em Exercício da Diretoria* do Campus e Coordenador de Programas Acadêmicos, Professor Sandro Vagner de Lima, contando com a presença dos Conselheiros: Arnaldo Barreto Vila Nova, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental; Rennan Ferreira Dantas, Coordenador do Curso de Ciência da Computação; Tiany Guedes Cota, Coordenadora do Curso de Engenharia de Minas; Francisco Anderson de Almada Gomes, representante do corpo docente e Helton Carvalho de Mendonça, representante dos técnico-administrativos.

I - ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Vice-Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir inclusão ou exclusão de pontos de pauta. Posta em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade.

II – LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA. O Vice-Diretor procedeu com a reunião solicitando a leitura da ata da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2020. Após considerações dos demais Conselheiros, a ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

PROC. S/N - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DOCENTE REFERENTE AO PERÍODO DE QUARENTENA. O Vice-Diretor informou que, na reunião passada, ficou definido a adequação dos planos de trabalho dos docentes do Campus devido à suspensão das atividades presenciais e foi elaborado um formulário para a captação das atividades docentes, com isso, a elaboração de uma parecer sobre o plano de trabalho. Comunicou, também, que os planos dos docentes foram divididos por Coordenações para agilizar a análise. O Conselheiro Rennan Ferreira relatou que considerou os planos aprovados com ressalva, tendo em vista que os docentes apresentaram as atividades propostas, mas teve problemas de formatação, pois poucos professores colocaram horas referentes ao item 1.8 do formulário, que trata de outras formas de orientação acadêmica, desde que formalizadas pelos colegiados competentes, o Conselheiro solicitou aos docentes que alterassem o plano de trabalho, com o intuito de haver uma melhor distribuição das horas de trabalho. A Conselheira Luana Viana relatou que considerou os planos aprovados com ressalva, e que houve um pouco de confusão dos docentes sobre o preenchimento das horas no formulário. Relatou, também, que a profa. Janaina Lopes Leitinho foi a única que não preencheu o formulário com as 8h horas devidas referentes à atividades se ensino e questionou se os planos aprovados com ressalvas implicarão na obrigatoriedade dos professores fazerem as devidas correções após a reunião, o Vice-Diretor informou que as ressalvas solicitadas pelas Coordenações de curso e Coordenador Acadêmico deverão ser atendidas, caso contrário, o plano retornará novamente para aprovação do Conselho. A Conselheira Tiany Guedes relatou que entrou em contato com os professores para verificar o cronograma das atividades e como seria feito o controle da frequência, após isso, solicitou que os docentes fizessem as devidas alterações nos planos de trabalho, somente a profa. Luísa Gardênia Alves que ainda não fez as devidas alterações. O Conselheiro Alan Michell relatou que considerou os planos aprovados com ressalva e questionou a forma de preencher o formulário com relação as datas das atividades, que não seria o cronograma, e sim, a frequência das atividades, tendo em vista que elas se repetem durante as semanas, o Vice-Diretor comunicou que o formulário foi pensado na adequação do plano de trabalho docente para o período de 24/03/2020 a 24/04/2020, que o ideal é preencher com data para cada atividade semanal. A Conselheira Tiany Guedes também achou melhor as atividades serem descritas com datas, assim, facilita as coordenações e alunos se programarem na divulgação e participação das atividades, tendo em vista que algumas delas podem ser compartilhadas com alunos de outros cursos, mas ressaltou que entende a dificuldade do professor de se programar com datas definidas por um período longo devido às incertezas do

momento atual. O Conselheiro Helton Carvalho informou que todas as atividades ofertadas pelos docentes são divulgadas no site do Campus à medida que são repassadas para ele e que também faz a publicação nas redes sociais do Campus e conta com a ajuda da divulgação dos CAs dos cursos. O Conselheiro Arnaldo Barreto relatou que, dentre os planos analisados, os únicos que não preencheram o formulário com as 8h horas devidas referentes à atividades se ensino foram os docentes Bruno de Castro Honorato e Renato Furtado de Mesquita. Relatou, também, que a profa. Vitória Regina Nicolau, no campo referente a professor substituto, preencheu 1h no item de curso preparação docente, o Vice-Diretor informou que os professores substitutos são contratados com a finalidade de exercerem somente atividades de ensino e, por isso, os formulários deles constam informações referentes a esse item, já os planos do prof. Bruno e Renato se enquadram no mesmo caso da profa. Janaina Lopes. O Vice-Diretor sugeriu que as atividades semanais sejam descritas com datas definidas e que todos os planos de trabalho sejam aprovados com ressalva, ficando obrigatório aos docentes alterarem os planos conforme solicitado. As sugestões foram acatadas por unanimidade. Após isso, o Conselheiro Alan Michell colocou em consideração que nem todas as atividades ofertadas aos alunos devem ser consideradas como atividades complementares e que poderia deixar em branco o item referente a esse ponto. O Vice-Diretor informou que isso cabe às coordenações decidirem conforme o manual de atividades complementares de cada curso e que os docentes podem pensar em atividades que atendam os manuais e ofertarem pelo sistema de Eventos, como alguns docentes do curso de Engenharia Ambiental estão fazendo, assim, os participantes já podem gerar os certificados. As considerações foram acatadas por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Alan Michell relatou que o prof. Antonio Francisco Gomes preencheu 2h referentes à participação em bancas examinadoras, e questionou se elas deve ser consideras, tendo em vista que não se sabe a data certa da atividade e que, em datas passadas, já ocorreu do seu próprio plano de trabalho retornar para ajustes pois constavam horas referentes à participação de bancas. O Vice-Diretor estranhou o ocorrido com o prof. Alan Michell e sugeriu que as essas horas do prof. Antonio Gomes sejam consideradas, tendo em vista que participação em banca examinadora consta na resolução que estabelece os planos de trabalho docente, todos concordaram. Após discussão dos Conselheiros, todos os planos foram aprovados, por unanimidade, com as devidas ressalvas, conforme os pareceres dos relatores, ficando a critério das coordenações solicitarem o cronograma das atividades quando achar necessário. **PROC. 23067.017241/2020-71 - ALTERAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS DAS DISCIPLINAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.** O Vice-Diretor informou que ele está como relator da matéria mas passa a relatoria para o Conselheiro Rennan Ferreira. Em seguida o Conselheiro designado, prof. Rennan Ferreira, informou que o Colegiado do curso de Ciência da Computação votou a favor da alteração da disciplina de Inteligência Artificial, que anteriormente era Lógica para Computação, pelo motivo de Cálculo Diferencial e Integral I e Estrutura de Dados Avançada serem mais importantes, para a disciplina de Inteligência Artificial (IA), do que Lógica para Computação, e que os professores responsáveis por ministrarem as disciplinas de I.A. e Estrutura de Dados Avançada, os professores Lívio Melo e Lisieux Marie, compõem o Colegiado e votaram a favor da mudança. Sobre a disciplina de PPCT, o Conselheiro informou que não tem disciplina que necessita ser pré-requisito dela, e que Teoria da Computação estava só para cumprir um requisito do semestre mas que foi identificado que essa disciplina está ficando para o final do curso, por isso foi trocada por Engenharia de Software, que é uma disciplina do 6º semestre, então quando o aluno chega em Engenharia de Software ele está apto para cursar PPCT. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. S/N - REDISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO, PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA WEB.** O Conselheiro Rennan Ferreira sugeriu mudanças na carga horária das disciplinas de Fundamentos de Programação, Programação Orientada a Objetos e Desenvolvimento de Software para Web, ofertadas no curso de Ciência da Computação, de modo que todas passem a ser 100% prática no laboratório. A mudança foi feita anteriormente e obteve resultado positivo para as turmas, com isso a proposta está sendo trazida para a aprovação do Conselho. As mudanças foram aprovadas nos Colegiados dos cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, tendo em vista que as disciplinas são ofertadas para os dois cursos. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.012233/2020-38 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO FINAL DA DOCENTE LISIEUX MARIE MARINHO DOS SANTOS ANDRADE.** O Conselheiro Rennan Ferreira apresentou a composição da comissão avaliadora do estágio probatório final da docente Lisieux Marie Marinho, com a seguinte composição: Profº. Dr. Rennan Ferreira Dantas (Presidente), Prof. Dr. Giannini Italino Alves Vieira (1º Membro) e Prof. Dr. Sandro Vagner de Lima (2º Membro). Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.011120/2020-15 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DA DOCENTE RAIMUNDA MOREIRA DA FRANCA.** A Conselheira Luana Viana apresentou a composição da

comissão avaliadora da progressão funcional da docente Raimunda Moreira, com a seguinte composição: Profª. Dra. Luana Viana Costa e Silva (Presidente), Prof. Dra. Luísa Gardênia Alves Tomé Farias (1º Membro) e Profª. Dra. Janaina Lopes Leitinho (2º Membro). Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.017056/2020-86 - CRIAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA E ESTUDO DE MATERIAIS-GPEM.** O Conselheiro Alan Michell apresentou a proposta de criação do grupo de pesquisa e estudos de materiais que tem como coordenadora a profa. Heloína Nogueira da Costa e tem como objetivo fomentar o estudo, a pesquisa e o desenvolvimento de materiais aplicados à construção civil e áreas afins. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.017801/2020-97 - CRIAÇÃO DO GRUPO DE PEQUISA NÚCLEO DE INOVAÇÃO DA CONSTRUÇÃO-NIC.** O Conselheiro Alan Michell apresentou a proposta de criação do grupo de pesquisa Núcleo de Inovação da Construção que tem como coordenador o prof. Luis Felipe Cândido e tem como objetivo aproximar o curso de graduação do campus com as práticas das cadeias produtivas locais, regionais e nacionais para geração de conhecimento e de soluções relacionados à sustentabilidade das construções. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.017768/2020-03 - CADASTRAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA DETERMINAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CARGA ZERO DE MINERAIS UTILIZANDO O MÉTODO DE MULAR ROBETS.** O Conselheiro Alan Michel apresentou o projeto de pesquisa intitulado Determinação da Condição de carga zero de Minerais utilizando o método de Mular Robets que tem como coordenadora a profa. Tiany Guedes e conta com a participação dos servidores Kennedy da Silva Ramos e Andreza Rafaela Morais. O projeto tem como objetivo determinar o ponto de carga zero de diferentes minerais do estado do Ceará e tem a vigência de 12 meses. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. A Conselheira Luana Viana informou que a já passou o prazo de solicitação da progressão da profa. Raimunda Moreira, o Vice-Diretor informou que não há problema o processo ser enviado após o prazo de 2 anos e que poderá ser apreciado na próxima reunião do Conselho.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada, eletronicamente, por mim, Marcella Bezerra Franco, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Vice-Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS**, **Professor do Magistério Superior**, em 21/05/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA VIANA COSTA E SILVA**, **Coordenador de Curso**, em 23/05/2020, às 01:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiany Guedes Cota**, **Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Coordenador de Curso**, em 20/07/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/07/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Anderson de Almada Gomes**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/07/2020, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA BEZERRA FRANCO**, **Assistente em Administração**, em 21/07/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1390184** e o código CRC **B84F8463**.

Referência: Processo nº 23067.014803/2020-24 SEI nº 1390184